PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

DECRETO Nº 9.112/2022

Cria o "Anexo Moquém" à instituição de ensino Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI — Alex Honório da Silva.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica criado o anexo ao Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Alex Honório da Silva, situado à Estrada Eugênio Fratelli Módena, nº 2.500, bairro Moquém, Itajubá, CEP 37.503-377.
- **Art. 2º.** O anexo de que trata o artigo 1º deste Decreto passa a ser denominado "Anexo Moquém", do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Alex Honório da Silva.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo